

PORTARIA Nº 64/2025- Designar, a contar de 01.04.2025- **MARIA CLARA MENEZES JARDIM-** na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria De Lazer, em decorrência da dispensa de JOAO PEDRO AYRES.

**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 146/2025; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E RESERVA NACIONAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA

OBJETO: O presente termo de patrocínio tem por objeto a realização do FESTIVAL DE CINEMA EUROPEU IMOVISION que acontecerá nos dias 23 à 30 de abril de 2025, na Reserva Cultural Niterói. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do termo será de 19 (dezenove) dias, contados a partir de 14 de abril de 2025, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T105223.695.0138.6016,N.D. 000167; 3.3.3.9.0.41.00.00.00 FT:1.704.02; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o presente contrato de prestação de serviço de contratação de empresa especializada, através do presente TERMO DE PATROCÍNIO, tendo por base o disposto no processo administrativo nº 9900135197/2025, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 13.303/16, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900135197/2025.**
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 204/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**PROCISSÃO DO ENCONTRO**”

Considerando o processo administrativo nº 9900123480/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Rua Doutor Luiz Palmier, no Barreto, uma faixa de rolamento no sentido Parque Palmir Silva, no trecho compreendido entre a Rua Guimarães Junior e a Travessa Mululo da Veiga, no dia 16/04/2025, das 19h às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 205/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**PROCISSÃO DO SENHOR MORTO.**”

Considerando o processo administrativo nº 9900123537/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 18/04/2025, das 18:30h às 20:30h, nos seguintes logradouros:

• Rua General Castrioto, no bairro do Barreto, uma faixa de rolamento no sentido Largo do Barradas, no trecho compreendido entre a Rua Guimarães Júnior e Rua Galvão.

• Rua Galvão, no bairro do Barreto, uma faixa de rolamento no sentido Rua Doutor Luiz Palmier, em toda a sua extensão.

• Rua Doutor Luiz Palmier, no bairro do Barreto, uma faixa de rolamento no sentido Parque Palmir Silva, no trecho compreendido entre a Rua Galvão e Rua Guimarães Júnior.

• Rua Guimarães Júnior, no bairro do Barreto, uma faixa de rolamento no sentido Rua General Castrioto, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Luiz Palmier e Rua General Castrioto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 07/2025
PROCESSO Nº 9900003712/2025**

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 07/2025 – Papeleiras de 50 Litros, Processo 9900003712/2025, adjudicando à empresa CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. o item do Edital com valor unitário de R\$ 88,78 (oitenta e oito reais e oito centavos) e valor total de R\$ 88.780,00 (oitenta e oito mil setecentos e oitenta reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 88.780,00 (oitenta e oito mil setecentos e oitenta reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 – RITA DE CASSIA R. FERREIRA E OUTROS – NOT. 7718 – Alameda São Boaventura, Nº 670, - Fonseca - Insc. 191916.

2 – ESPÓLIO DE EVERALDO FERNANDES DE FIGUEIR – NOT. 7191 – Av. Lopes Sodré, S/N, quadra I, Lote 05. Insc. 846832

3 – ESPÓLIO DE EVERALDO FERNANDES DE FIGUEIR – NOT. 7192 – Rua José Caetano de Oliveira, S/N, Quadra I, Lotes 04 e 03 – Eng. do Mato – INSC. 846824 E 846816.

4 – FLORIANO PEIXOTO – NOT. 7370 – R. da Sagrada Família QD. 69 LT. 21 – Eng. do Mato – Insc. 904854.

5 – CARMELA CITARA STANZIOLA - NOT. 7525 – Av. Central Ewerton Xavier, S/N, quadra 38, lote 14. Insc. 848697.

6 – WALDEMIR REIS DA SILVA – NOT. 7630 – Rua Scylla Souza Ribeiro, Qd 39, lote 11A – Itaipu - Insc. 2656999.

7 – SIDANEO LOPES DE OLIVEIRA – NOT. 7657 – Rua Eng. Agrícola Penna QD. 127, LT. 14 - Cambinhos – Insc. 1455856.

8 – VITOR SANTOS BARRE – NOT. 7742 – Rua Mario Joaquim Santana nº 215 Qd. D lote, 34A - São Francisco – Insc. 286054.

9 – ESPÓLIO DE DORA VARGAS DE ANDRADE – NOT. 7815 – Rua Planeta Terra – QD. 101 LT. 03 – Piratininga – Insc. 632729.

AUTOS DE INFRAÇÕES:

1 – MYRIAN EDMU DO COUTO – AUTO 7720 – RUA Benjamin Constant Nº 283 – Barreto Insc. 137240.

2 – DAVID WAISMAN E OUTROS – AUTO 7528 – Rua Visconde de Itaboraí, nº 287 – Centro - Insc. 1592823 e 7203.

3 - ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO Ltda. - NOT. 7529 – Rua Benjamin Constant, nº 492 – Barreto – Insc. 138891.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATO DO PRESIDENTE

INSTRUMENTO: TERMO INDENIZATÓRIO ao Contrato nº 180/2022; **PARTES:** ION e VERBASCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; **OBJETO:** Restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 180/2022, referente ao período de 12/2018 a 03/2021, que teve sua vigência encerrada em 30/12/2022, que tem por objeto, a construção de cortina atirantada na crista do talude, revestimento tipo solo grampeado esquadrejado e comum adjacente à estabilização, sistema de drenagem de toda área de vertente rochosa considerada, pavimentação de toda calçada superior e guarda corpo de proteção superior à montante, localizada na Rua Manoel Miranda Silva e Rua Francisco Esteves, bairro da Engenhoca – Niterói; **VALOR:** R\$ 199.132,89 (cento e noventa e nove mil cento e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), que correrão à conta de orçamento da ION pelo Programa de Trabalho 5351.15.451.0132.3008, Natureza da Despesa 4.4.90.51 e Fonte de Recurso 1.704.00, Nota de Empenho nº 213/2025; Proc. Nº 9900053943/2023. ION, 15 de abril de 2025.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo de alteração qualitativa e quantitativa nº 02 ao Contrato 74/2024; PARTES: ION e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 74/2024. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: itens acrescidos: R\$1.747.156,56 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) correspondendo a 4,81% do valor do contrato; itens novos: R\$3.182.701,85 (três milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a 8,76% do valor do contrato, itens reduzidos: R\$4.929.858,41 (quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) correspondendo a 13,57%, totalizando estes (13,57%) de alteração quantitativa e qualitativa do valor do contrato, sem alteração no valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900130852/2025; FUNDAMENTO: artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 15/04/2025

Corrigenda

Na publicação datada de 15 de abril de 2025; Referente à (Portaria dos Fiscais 103/2025), onde se lê: Para exercerem em nome da EMUSA, leia-se: Para exercerem em nome da ION.